



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano X - Edição nº 01297 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CC2B996445EEC9BA30E13E9D239B5D62

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 112, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - Dispões sobre a antecipação da feira livre do dia 07/09/2019 (sábado) para o dia 06/09/2019 (sexta-feira) e dá outras providências
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155-2019
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156-2019

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## DECRETO Nº 112, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**Dispões sobre a antecipação da feira livre do dia 07/09/2019 (sábado) para o dia 06/09/2019 (sexta-feira) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84 VII, da Lei Orgânica.

**Considerando**, que o dia 07 de setembro de 2019, dia da Independência do Brasil.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a feira livre do dia 07/09/2019 (sábado), para o dia 06/09/2019 (sexta-feira) devido às comemorações de 07 de setembro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 083-2019

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de material imobilizado para atender as necessidades de complementação do mobiliário da sede da Samu, tendo em vista a necessidade de equipar a base do funcionamento do serviço.

Favorecido: COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI  
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses  
Valor Total: R\$ 17.522,40 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos )  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 083/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 29 de Agosto de 2019.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 29 de Agosto de 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155-2019**

**Processo Administrativo:** 537/2019 **Contrato** 155/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **COMERCIAL S. ALMEIDA EIRELI**  
**Objeto:** Aquisição de material imobilizado para atender as necessidades de complementação do mobiliário da sede da Samu, tendo em vista a necessidade de equipar a base do funcionamento do serviço, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

**Vigência:** 29/08/2019 a 31/12/2019. **Valor:** R\$ 17.522,40 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade, 2033- Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial, Fonte de Recurso – 02- Recursos Ordinários/Recursos Vinculados, Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e material permanente. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993,

### RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 084-2019

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da empresa para prestação de serviços de seguro do veículo VOLKSWAGEM modelo Gol, Placa OKZ – 4361, que compõem a frota do Município.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses  
Valor Total: R\$ 910,72 (novecentos e dez reais e setenta e dois centavos)  
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 084/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 29 de Agosto de 2019.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria- BA, 29 de Agosto de 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156-2019**

**Processo Administrativo:** 538/2019 **Contrato** 156/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** **PORTO SEGURO COMPPANHIA DE SEGUROS GERAIS** **Objeto:** Contratação da empresa para prestação de serviços de seguro do veiculo VOLKSWAGEM modelo Gol, Placa OKZ – 4361 , que compõem a frota do Município

, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

**Vigência:** 29/08/2019 a 31/12/2019. **Valor:** R\$ 910,72 (novecentos e dez reais e setenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade, 2044- Gestão do Programa Bolsa Família- IGD, Fonte de Recurso – 00/29- Recursos Ordinários/Recursos Vinculados, Elemento de Despesa 33.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**